



1º Termo Aditivo Contratual

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2016, PREGÃO PRESENCIAL 04/2016, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DIESEL, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA E A EMPRESA TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado neste ato pelo representante do órgão Gerenciador do Registro de Preços, MATEUS ALBERTO ZAMBRA, brasileiro, solteiro, servidor municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 87.317.194/0001-31, estabelecida na Avenida Porto Alegre, nº 1738, Distrito Industrial, na cidade de Ijuí/RS, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador JULIANO BECK, inscrito no CPF sob nº 965.171.660-68, portador da CI nº 3055604973, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo o reequilíbrio do valor do Item nº 02, da Ata de Registro de Preços nº 03/2016, devidamente motivado pela variação sofrida no valor do produto fornecido à licitante, mediante ofício encaminhado ao setor de compras, juntamente com cópia de NFs comprovando a alteração do valor, conforme art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Item com valor reequilibrado passam a constar na Ata de Registro de Preços de óleo diesel com o Valor Unitário descrito abaixo, conforme demonstrativo do cálculo de variação, em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT. R\$
02	ÓLEO DIESEL S500	PETROBRÁS	2,43

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo original.

PUBLICADO NO MURAL

EM 05 / 12 / 2016

Ass.:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Pejuçara



ADM 2013-2016
Realizando Para Todos

"Doe sangue"

"Diga não às drogas"

**CLÁUSULA QUARTA**

O presente Aditivo será levado à publicação na Imprensa Oficial do Município e demais meios, em acordo com a legislação vigente.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Pejuçara/RS, 24 de novembro de 2016.

MATEUS ALBERTO ZAMBRA
Órgão Gerenciador
CONTRATANTE

x

TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

SALOECIR VILLANI

CHRISTIANE W. WESNER



TABELA DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL 04/2016 - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 TRR LAMBARI COMBUSTÍVEIS LTDA

Item	Descrição	Marca	Data	Vlr Inicial	Data	Vlr Final	Variação	Vlr Ata	Vlr Atualizado
2	DIESEL S500	PETROBRÁS	09.11.16	2,55	14.11.16	2,37	-7,33%	2,62	R\$ 2,43




